

## DOCUMENTAÇÃO PARA ALVARÁ DE EVENTOS

Nos requerimentos de Alvará para eventos deverão constar as seguintes informações, baseados nas Leis Municipais 1.328/2013 e 948/2010 e na Lei Federal 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

**OBS: É vedado a divulgação do EVENTO antes da concessão de Alvará,** sob pena de multa diária de 10 (dez) UFSM – art. 6º e 7º Lei 1328/2013.

Requerimento devidamente preenchido nos moldes do art. 2º da Lei 1.328;	Sim( )	Não( )
Contrato de Locação do Local do evento (se for privado);	Sim( )	Não( )
Cópia dos documentos pessoais ( <b>CPF, RG, etc..</b> );	Sim( )	Não( )
Comprovante de residência atualizado ( <b>dos últimos 90 dias</b> );	Sim( )	Não( )
Alvará de funcionamento da empresa organizadora e/ou realizadora do evento – art. 3º, I da Lei 1.3028;	Sim( )	Não( )
Manifestação favorável da Vigilância Sanitária – art. 3º, X da Lei 1.328;	Sim( )	Não( )
Manifestação da Polícia Civil - art. 3º, IV da Lei 1.328, ( <b>resposta da comunicação à PC</b> );	Sim( )	Não( )
Vistoria do Corpo de Bombeiros no Local onde será realizado o evento - art. 3º, II da Lei 1.328, ( <b>Alvará, dispensa ou isenção</b> );	Sim( )	Não( )
Vistoria de segurança da Polícia Militar - art. 3º, III da Lei 1.328, ( <b>resposta da comunicação à PM</b> );	Sim( )	Não( )
Cópia do ofício encaminhado ao Conselho Tutelar comunicando a realização do evento - art. 3º, V da Lei 1.328;	Sim( )	Não( )
Declaração de que atenderá as normas ambientais, bem como legislação federal, estadual e municipal - art. 3º, VIII da Lei 1.328;	Sim( )	Não( )
Cópia do contrato com empresa locadora de ambulância, <b>para eventos com público estimado em 500 participantes ou mais</b> – art. 3º, VI da Lei 1.328;	Sim( )	Não( )
Contrato com empresa de vigilância, devidamente registrada e autorizada pela Polícia Federal, <b>para eventos com público estimado em 500 participantes ou mais</b> - art. 3º, VII da Lei 1.328;	Sim( )	Não( )
Cópia do contrato com empresa locadora de banheiros químicos, <b>salvo</b> quando o local possuir banheiro em quantidade suficiente para a realização do evento, devidamente <b>atestado pela Vigilância Sanitária</b> - art. 3º, IX e P.Ú. da Lei 1.328.	Sim( )	Não( )